



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2600/16

PLL Nº 265/16

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 023/17 – CUTHAB

Denomina Rua Jadyr Lopes Fettermann o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Três Mil Cento e Quarenta e Três, localizado no Bairro Sarandi e em zona indefinida.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 09, manifestou-se pela inexistência de óbice jurídico à tramitação da proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, fl.14, concluiu, da mesma forma, pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que o presente Projeto possui o escopo de alterar o nome do referido logradouro, tornando clara a legitimidade da proposição, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de abril de 2017.


**Vereador Paulinho Motorista,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2600/16

PLL N° 265/16

Fl. 2

PARECER N° 023/17 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 11.04.17

Dr. Goulart
Vereador Dr. Goulart – Presidente

[Signature]
Vereador Roberto Robaina

[Signature]
Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Valter Nagelstein

[Signature]
Vereador Prof. Wambert